
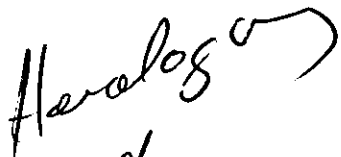



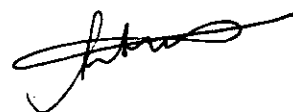
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  UNIR		Conselho Superior Acadêmico CONSEA	
Processo: 23118.003305/2010-31		Da Presidência dos Conselhos Superiores	
Parecer: 1090/CPE			
Câmara de Pesquisa e Extensão CPE		 03/05/2011	
Assunto: projeto de extensão: <i>Quarto 237 – Cinema, Universidade e Comunidade</i>			
Interessado: Campus de Vilhena – Lílian Reichert Coelho			
Relator (a): Conselheira Aparecida Augusta da Silva			

Parecer da Câmara:

Na 55ª sessão de 2011, a Câmara acompanha o parecer 1090/CPE, cuja relatora é favorável à aprovação.


 Carlos Augusto Maltz
 Presidente

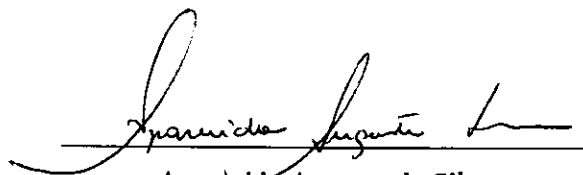
Processo: Processo: 23118.003305/2010-31
Procedência: Campus de Vilhena
Assunto: Projeto de Extensão
Interessado: Lilian Reichert Coelho
Relator: Aparecida Augusta da Silva
<p>RELATO</p> <p>Trata-se de projeto de extensão <i>Quarto 237 – Cinema, Universidade e Comunidade</i>, proposto pelos professores Dra. Lilian Reichert Coelho e Me. Juliano José Araújo, ambos do curso de Comunicação Social – Jornalismo do Campus de Vilhena. Consta do processo o projeto do curso com identificação, carga horária, público alvo, justificativa, participantes, objetivos, conteúdo programático, metodologia, programação das atividades, critérios de avaliação, certificação e referências.</p> <p>Consta ainda parecer favorável do relator no Departamento de Comunicação Social – Jornalismo, fls. 16 e a ata de aprovação no DEJOR, fls. 17-23; parecer favorável do relator no Conselho de Campus, fls.25 e 26, duas erratas anexadas pelo proponente por sugestão do relator fls. 27 e 28 e ata da aprovação no Conselho de Campus de Vilhena, fls.29-31. Segue encaminhamento ao PROCEA, retorno a requerente e envio ao CONSEA.</p> <p>ANÁLISE</p> <p>Trata-se de um projeto de extensão denominado <i>Quarto 237 – Cinema, Universidade, Comunidade</i>, que, por meio de um ciclo de debates, visa desenvolver o olhar dos cursistas sobre aspectos específicos da linguagem audiovisual, bem como de elementos estéticos, semióticos e técnicos envolvidos na produção e na recepção do audiovisual, a partir de exibição e comentários sobre produtos ficcionais e não-ficcionais, fomentando a reflexão sobre a realidade sócio-econômica, artística e cultural contemporânea, abrangendo o local, o regional, o nacional e o transnacional. O curso terá duração de 192h, conforme errata fl. 28, e será oferecido para estudantes do ensino médio da rede pública, estudantes de Comunicação social – Jornalismo da UNIR e demais interessados em cinema e outras produções audiovisuais. Os encontros acontecerão no Campus de Vilhena, todos os sábados no período vespertino, entre os meses de abril de 2011 a abril de 2012. O projeto foi dividido em 12 ciclos, sendo um tema por mês,</p>



inicia-se com documentários Brasileiros, segue-se os ciclos Almodóvar, Cinema Latino-Americano, cinema brasileiro, Quentin Tarantino, Cinema Frances, cinema italiano, Ingmar Bergman, Neorealismo, Lars Von Trier, Leste europeu e cinema oriental contemporâneo. O parecer aprovado no CONSEC sugeriu anexar errata corrigindo o número de protocolo e a carga horária do curso, que segundo cronograma apresentado equivale a 192h em vez de 200h, conforme informação constante no projeto. Tais erratas foram anexadas nas fls. 27 e 28. Ressalta-se que o projeto não prevê ônus para a UNIR e pretende-se pleitear bolsa no edital do PIBEX/2011.

PARECER

O projeto é de extrema relevância para a toda a cidade de Vilhena e contribuirá de forma significativa para construção de conhecimentos dos cursistas ao que se refere às produções audiovisuais mundial. Desta forma, sou de parecer favorável a aprovação do mesmo.



Aparecida Augusta da Silva

Ji-Paraná, 21 de março de 2011.